

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/11/2025***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 7, onde se lê:

“É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 18.492/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para a suspensão, pelo prazo de 40 dias, da importação de leite em pó, como forma de proteger o produtor brasileiro diante do grande volume de leite em pó, com preços artificialmente baixos, oriundo da Argentina e do Uruguai.”, leia-se:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.492/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para a suspensão, pelo prazo de 40 dias, da importação de leite em pó, como forma de proteger o produtor brasileiro diante do grande volume de leite em pó, com preços artificialmente baixos, oriundo da Argentina e do Uruguai, que tem gerado uma crise profunda no setor leiteiro;

nº 18.518/2025, dos deputados Raul Belém, Doutor Maurício e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e ao governador do Estado pedido de providências para criação de um programa de refinanciamento das dívidas dos produtores rurais e das empresas dos segmentos ligados ao agronegócio, como forma de amenizar as dificuldades enfrentadas pelo setor nos últimos anos.”.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, na pág. 176.

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/11/2025***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 9, após o texto “Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.”, acrescente-se o seguinte:

“Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 18.264/2025.”.

E, na mesma página, na lista de requerimentos recebidos, submetidos a votação e aprovados, exclua-se o resumo do Requerimento nº 18.264/2025.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, na pág. 176.

ACORDOS DE LÍDERES*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 24, no segundo acordo de líderes, onde se lê:

“uma emenda do deputado Adalclever Lopes ao Projeto de Lei nº 4.486/2025”, leia-se:

“uma emenda ao Projeto de Lei nº 4.486/2025, do deputado Adalclever Lopes”.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, nas págs. 176 e 177.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.368/2025*

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 62, no fecho, onde se lê:

“Doorgal Andrada, presidente – Lucas Lasmar, relator – Zé Laviola – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Doutor Jean Freire.”, leia-se:

“Doorgal Andrada, presidente e relator – Lucas Lasmar – Zé Laviola – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Doutor Jean Freire.”.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, na pág. 177.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.446/2025*

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 68, no fecho, onde se lê:

“Doorgal Andrada, presidente – Lucas Lasmar, relator – Zé Laviola – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Doutor Jean Freire.”, leia-se:

“Doorgal Andrada, presidente e relator – Lucas Lasmar – Zé Laviola – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Doutor Jean Freire.”.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, na pág. 177.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 14.869/2025*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2025, na pág. 198, no título, onde se lê:

“REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 14.869/2025”, leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 14.869/2025”.

* – Errata publicada na edição de 27/11/2025, na pág. 177.